



10. 08 04
F

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 2731/2004

Protocolo Legislativo para registro e, em

segunda, a **CEOF**.

Em **10.08.04**;

Felipe Roberto Guimarães de Deus
Chefe de Assessoria Legislativa

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um viaduto no cruzamento de ligação entre a Região Administrativa de Samambaia e a QNL, da Região Administrativa de Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um viaduto no cruzamento de ligação entre a Região Administrativa de Samambaia e a QNL, da Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que no cruzamento de Samambaia com Taguatinga o tráfego de veículos é intenso, principalmente nos horários de pico. Em virtude disso, os engarrafamentos são constantes, o que aumenta a incidência de acidentes de trânsito, muitos deles fatais.

Aquela região merece o olhar atento das autoridades, pois abriga áreas economicamente promissoras, que estão em constante expansão, necessitando vias de ligação que atendam e colaborem no fluxo de pessoas e mercadorias.

A urgência, portanto, de um viaduto de ligação naquele cruzamento é de suma importância e vital, em virtude dos motivos expostos.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Indep. 2731/04
Fls. 01/01 CAS